

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 08/2026
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2027
INGRESSO NO DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 08/2026

RETIFICAÇÃO DA TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará – PPGCOM/UFC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 07/2026 – Processo Seletivo para o Curso de Mestrado – Turma 2027, para retificar a distribuição da pontuação constante da Tabela 1, referente aos critérios de avaliação dos projetos de pesquisa da Terceira Etapa do processo seletivo.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Os projetos de pesquisa dos candidatos foram avaliados mediante **ficha única**, com aplicação uniforme dos mesmos critérios e da mesma distribuição de pontuação, contemplando **3,0 (três) pontos para o item “Referencial teórico” e 2,0 (dois) pontos para o item “Metodologia e Cronograma”**.

1.2. Após a publicação do resultado preliminar da Terceira Etapa – Avaliação dos Projetos de Pesquisa, verificou-se uma divergência entre a distribuição de pontuação constante da Tabela 1 do Edital nº 07/2026 e a distribuição de pontuação constante do instrumento de avaliação utilizado pela Comissão Avaliadora para a apreciação dos projetos de pesquisa.

1.3. Dessa forma, para fins de correspondência formal entre o texto do Edital e o instrumento de avaliação efetivamente utilizado na Terceira Etapa, fica retificada a Tabela 1 do Edital nº 07/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Critério	Pontuação
Introdução	2,0
Justificativa	1,0
Referencial teórico	2,5
Objetivos	1,0
Metodologia e Cronograma	2,5



Critério	Pontuação
Produção textual	1,0
Total	10,0

LEIA-SE:

Critério	Pontuação
Introdução	2,0
Justificativa	1,0
Referencial teórico	3,0
Objetivos	1,0
Metodologia e Cronograma	2,0
Produção textual	1,0
Total	10,0

1.4. Permanecem inalterados os demais critérios de avaliação, a pontuação total da etapa, os requisitos de habilitação e classificação e todas as demais disposições constantes do Edital nº 07/2026 e de seu Aditivo nº 01/2026.

2. DA APLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação decorre da necessidade de harmonizar a redação do Edital com o instrumento de avaliação efetivamente utilizado na Terceira Etapa, **não constituindo criação ou introdução de novos critérios de avaliação.**

2.2. Registra-se que todos os candidatos submetidos à Terceira Etapa foram avaliados mediante o mesmo instrumento e sob a mesma distribuição de pontuação, não tendo havido aplicação diferenciada dos critérios entre os candidatos.

2.3. A redistribuição ora formalizada corresponde exclusivamente à transferência de **0,5 (meio) ponto** do item “Metodologia e Cronograma” para o item “Referencial teórico”, mantendo-se inalterados os demais critérios e a pontuação total de **10,0 (dez) pontos.**

3. DA PRESERVAÇÃO DOS ATOS E RESULTADOS DA TERCEIRA ETAPA

3.1. Considerando que a ficha de avaliação com a distribuição de pontuação ora formalizada foi utilizada uniformemente na avaliação de todos os candidatos desde o início da Terceira Etapa, a presente retificação **não implica alteração das avaliações realizadas, das notas atribuídas ou dos resultados decorrentes da etapa.**

3.2. A publicação deste Aditivo tem por finalidade formalizar a correspondência entre a disposição editalícia e o instrumento de avaliação efetivamente aplicado, assegurando transparência, isonomia, impessoalidade, segurança jurídica e adequada publicidade dos critérios utilizados no processo seletivo.

3.3. O resultado da Terceira Etapa publicado após a conferência dos instrumentos de avaliação permanece válido, observadas as disposições deste Aditivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 07/2026 e do Aditivo nº 01/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

4.2. O presente Aditivo passa a integrar o Edital nº 07/2026 para todos os fins.

Os demais itens do edital permanecem sem alterações.

Fortaleza, 06 de outubro de 2026



Prof. Dra. Helena Martins do Rêgo Barreto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br

